



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 003/2016 – GCGDP

Teresina, 13 de Janeiro de 2016.

Proc. nº 00007/2016

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

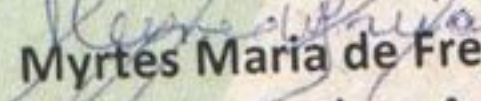
**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros realizou os plantões judiciários nos dias 03/02/2015; 07/02/2015; 20/04/2015; 07/06/2015 e 08/10/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas no período de 28 e 29 de janeiro de 2016, 23/03/2016; 28/03/2016 e 29/03/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Myrtes Maria de Freitas e Silva**  
Corregedora Auxiliar

Fone: 3232-7568  
Email – [corregedoria@defensoria.pi.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.pi.gov.br)